



PORTARIA N.º 0243/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da licença prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria nº 195/2017, que concede a licença prêmio do 1º decênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria José Bernardino da Silva - CPF: [REDACTED] de 90 dias da licença prêmio 1º decênio, período de 10.03.2025 a 08.06.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Março de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros

CPF: [REDACTED]

